



Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2023

	_										
Prezado	s, boa	a tarde									
Devido	à	impossibilidade	de	acesar	а	página	Formulário	de	Solicitação	de	Informação
(<u>http://t</u>	ools.	tce.ro.gov.br/jira/	servic	cedesk/cu	ıstor	ner/porta	<u>/16</u>), com bas	se na l	Lei de Acesso	à Info	rmação, para
subsidiar pesquisa acadêmica da pós-graduação em Auditoria Financeira pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU,											
solicito o	ue se	ejam disponibilizad	as, en	n meio ele	trôni	co, as deli	berações dest	e Tribi	unal de Contas	que 1	tiveram como
objetivo	audita	ar demonstrações	contáb	eis de órg	jãos (estaduais	e municipais e	m fisca	alizações na m	odalid	lade auditoria
financoir	a (ou	eimilares) no perí	odo d	a 2014 a 3	2022	acompan	hadae doe ree	nactiv	ne relatórine té	cnico	e a dacieñae

Resposta:

Atenciosamente,

SICOUV 3233/2023

Solicitação:

Ao Senhor

[...]

Referente: Deliberações do TC - Fiscalizações - Auditoria Financeira - 2014-2022.

**

Prezado Senhor,

Reporto-me ao teor de sua solicitação, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), formalizada em sede do **SICOUV-SIC-3233/23**, acerca de informações sobre deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO derivadas de fiscalizações na modalidade auditoria financeira, ** no período de 2014 a 2022, acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos e decisões.

Quanto à solicitação, seguem planilhas contendo relação de processos que envolvem a matéria, contendo informações produzidas pela Secretaria Geral de Controle Externo deste TCE-RO, por meio de suas coordenadorias especializadas em Finanças do Estado e Finanças dos Municípios.

Importante destacar que tratam-se de trabalhos de revisão limitada de demonstrativo contábil, tendo em vista que não são aplicados procedimentos necessários para fornecer uma asseguração razoável.

O acesso integral às peças que compõem os processos constantes das listas acima referenciadas, inclusos os relatórios técnicos e decisões pleiteados, pode ser obtido no portal deste TCE-RO na internet, no endereço https://tcero.tc.br/, no Sistema de Processo Eletrônico de





Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2023

Contas, *link*: https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf "Consulta Processual", inserindo o número do processo no formato "00000/00" (número e ano) e código de segurança disponibilizado no momento da consulta.

Diante do exposto, e por não restarem outras medidas a serem adotadas pela Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua solicitação será **concluída e arquivada**.

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por este Tribunal de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Ouvidor

SICOUV 3251/2023

Solicitação:

Olá, bom dia, venho através deste solicitar informações sobre a quantidade de cargos previstos em lei, a quantidade de cargos preenchidos e ociosos de auditor de controle externo.

Ressalto que acessei o link: (https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Uploads/relacao-cargos-tce-ro-2021.pdf), porém as informações encontram-se desatualizadas (são de 2021).

Desde já agradeço.

Resposta:

Ao Senhor

[...]

Prezado Senhor,

Ao tempo que o cumprimento, reporto-me ao teor de sua solicitação, formalizada como SICOUV n. 3251/2023, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), mediante o qual solicita a quantidade de cargos previstos em lei, a quantidade de cargos preenchidos e ociosos de auditor de controle externo deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO.

Nesse sentido, após diligência, informo que, até a data de 31.10.2023, assim constam figuradas as vagas para o cargo indicado:

- a) 144 vagas previstas em lei (LC n. 1.023/2019); e
- b) 132 vagas ocupadas.





Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade - Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

4º Trimestre de 2023

Em tempo, informo ainda, que já estão sendo adotadas providência para que esses dados estejam atualizados no Portal Transparência deste TCERO.

Diante do exposto, e por não restar outras medidas a serem adotadas pela Ouvidoria, agradeço o contato e informo que seu pedido de informação será concluído e arquivado.

Visando aprimorar os serviços ofertados à sociedade por este Tribunal de Contas, solicito a gentileza de responder nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Ouvidor